



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

APROVADO

16ª Sessão Ordinária - 15/05/2023

Proposição Eletrônica nº PN 16159 **MOÇÃO Nº 434/2023**

Registra voto de congratulações e aplausos à Senhora Keila dos Santos Arruda, pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo na Câmara Municipal de Assis

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à Senhora *Keila dos Santos Arruda*, pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo na Câmara Municipal de Assis*.

Visa esta homenagem reconhecer o trabalho dessa profissional, que com sua determinação, vem demonstrando sua competência e destacar o carinho e a dedicação com que atende a todos.

É uma excelente profissional, sempre muito cordial, prestativa, responsável por suas tarefas e sempre disposto a contribuir de forma significativa com a Câmara Municipal de Assis, desenvolvendo de maneira digna e exemplar suas funções.

É com muito orgulho que dedico esta homenagem, que ora é conferida por esta Casa de Leis, em reconhecimento ao seu trabalho, que fica registrado em definitivo na História do Município de Assis o destaque por sua atuação.

PARABÉNS! Nesta oportunidade manifesto-lhe o desejo que continue caminhando de passos firmes e longos pela senda da vida.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a Senhora *Keila dos Santos Arruda* e a aplaude efusivamente pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo na Câmara Municipal de Assis*.

Que do deliberado seja dado ciência à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, em 04 de maio de 2023.

FERNANDO PEREIRA SIRCHIA JUNIOR
Vereador - PDT



